



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 43, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 10, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, **resolve**:

**Art. 1º** Designar o servidor Cláudio Renato Zapalá Rabelo, matrícula 1925895, lotada no Departamento de Comunicação Social, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, cuja vigência do mandato compreende o período de 10/05/2021 a 09/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 20/03/2023 às 15:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/671947?tipoArquivo=O>